



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## Edital de Retificação do Processo Seletivo N° 002/2016

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, faz saber a todos que, devido ao grande número de candidatos inscritos, fica inviabilizada a realização de prova prática individual, conforme havia sido previsto no edital do respectivo processo seletivo.

Dessa maneira, para que não haja qualquer prejuízo aos candidatos, a comissão do processo seletivo houve por bem alterar a sistemática de aplicação da prova, na seguinte conformidade:

### IV – DAS PROVAS

**4.1. . A Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício da função. Essa prova será composta de **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante deste Edital, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

- a) Língua Portuguesa → 10 (dez) questões – peso 1;
- b) Comunicação e Expressão → 10 (dez) questões – peso 1;
- c) Atendimento ao Públíco → 10 questões – peso 1;
- d) Conhecimento Específico → 10 Questões – peso 2

**4.1.1** – As questões de Conhecimento Específico serão todas pertinentes à Central Telefônica tipo PABX CPA Digital, marca Phillips, modelo SOPHO IS3000 (3030).

**4.1.2** – Será atribuído 01 (hum) ponto para cada questão respondida corretamente, excetuando-se as questões de Conhecimento Específico, que por terem peso 2, terão o seu valor computado em dobro.

**4.1.3** – A pontuação máxima possível a ser obtida pelo candidato será de 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento global e 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas questões de Conhecimento Específico.

**4.1.4** – A Classificação final do candidato será obtida levando-se em consideração, exclusivamente, a sua pontuação global.

**4.1.5** – Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida nas questões de Conhecimento Específico;
- b) O candidato mais velho.

**4.2. A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas iniciando-se às 09 horas do dia 08 de maio de 2016, com a abertura dos portões às 08:20 horas e o fechamento, impreterivelmente, às 08:45 horas.**

**4.2.1** O local de realização das provas será a Escola Municipal de Primeiro e Segundo Graus “Professor José Ezequiel de Souza”, à Rua Nelson Freire Campelo.

**4.2.2** A entrada dos candidatos ocorrerá pelo portão dos fundos da escola, à Rua Rubens Câmara Leal, S/N – Jardim Eulália.

**4.2.3.** Para a prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta.

**4.2.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento original de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

exercício profissional (Ordens e Conselhos); Carteira de Trabalho; Carteira de Habilitação (modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte, todos dentro do prazo de validade.

**4.2.5** Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos discriminados acima, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.2.6** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

**4.2.7** Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Pager, walkman ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

**4.2.8** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

**4.2.9** O candidato poderá ausentar-se do local de aplicação da prova somente depois de transcorrida uma hora do seu início. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que se ausentar da sala, sem acompanhamento de um fiscal, ou antes de transcorrido o intervalo de tempo estabelecido.

**4.2.10** A folha de respostas será identificada pelo próprio candidato, em campo específico, com a sua assinatura. Assim, estas folhas não poderão ser substituídas em hipótese alguma.

**4.2.11** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.2.12** Na lista de presença constará a assinatura do candidato.

**4.2.13** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

**4.2.14** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de resposta.

**4.2.15** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição na lista de presença de suas respectivas assinaturas.

**4.2.16** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas.

**4.2.17** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

**4.2.18** Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.

**4.2.19 Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

**a)** apresentar-se após o fechamento do(s) portão(s) ou fora dos locais predeterminados;

**b)** não apresentar o documento de identificação exigido no item **4.7** desta seção;

**c)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

**d)** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;

**f)** estiver portando durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

**g)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova, seja qual for;

**h)** não devolver a folha de respostas;

**i)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos coordenadores, examinadores, fiscais ou autoridades presentes;

**j)** estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo*

**4.2.20** A relação dos candidatos aprovados na prova objetiva será divulgada no site: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e publicada no Jornal **Diário de Taubaté**.

**4.2.21** O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

**4.2.22** A correção da prova objetiva de múltipla escolha será feita única e exclusivamente pela folha de respostas.

**4.2.23** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante **não** fará a prova.

**4.2.23.1** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

**4.2.23.2** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**4.2.24** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

**V – Anulado**

**VI – Anulado**

**Obs:** Os demais capítulos do edital do Processo Seletivo nº 002/2016 permanecem inalterados.

Taubaté, 12 de Abril de 2016.

**WALTER THAUMATURGO NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - óxitonas, paroxitonas, proparoxitonas. Ortoépica. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. **Bibliografia referencial:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilescola.com.br/portugues](http://www.brasilescola.com.br/portugues).

**Comunicação e Expressão:** Competências e Linguagem. Formas de Tratamento; Coesão e Coerência; Gêneros e Linguagens; Ética e Valores. **Bibliografia referencial:** Tópicos em Comunicação e Expressão – Apostila – 4ª versão – 2013 – Ana Lúcia Magalhães.

**Atendimento ao Público:** O que é Atendimento; Ética no Atendimento ao Cliente; Motivação; O Profissional de Atendimento; Postura no Atendimento; Relacionamento Interpessoal; Técnicas para Atendimento. **Bibliografia referencial:** CURSO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO – INSTRUTORAS: Julie Almeida Gurgel do Amaral. CRP 01-8104, Luciana Jacob Nogueira. CRP 01-13.892, Neise Nascimento. CRP 01-8589; Suzan Carol de Oliveira Biscaro. CRP 01-8086; Tatiana Melo Macedo. CRP 01-10015.

**Conhecimento Técnico:** As questões de Conhecimento Específico serão todas pertinentes à Central Telefônica tipo PABX CPA Digital, marca Phillips, modelo SOPHO IS3000 (3030).